

IV – Emitir as Certidões de Autorização para a Compra de Alimentos da Agricultura Familiar para as associações, cooperativas e colônias de pescadores, e posteriormente, encaminhá-las para a Prefeitura do Município de Porto Velho;

V – Priorizar as áreas dos núcleos de produção, de acordo com os produtos amparados pela Lei nº 2.543/2018, através da deliberação do Pleno do Grupo Gestor;

VI – Realizar seminários, conferências ou fóruns para promover a discussão dos princípios estabelecidos pela Lei nº 2.543/2018, através de calendários aprovados pelos conselheiros e conselheiras;

VII – Propor estratégias que fomentem o desenvolvimento da Agricultura Familiar no âmbito do Município de Porto Velho;

VIII – Realizar visitas periódicas nos estabelecimentos enquadrados no Programa;

IX – Ter acesso e acompanhar a Prestação de Contas feita pela Prefeitura de Porto Velho referente à aquisição de alimentos da Agricultura Familiar;

X – Emitir parecer sobre a formalização de compras por parte da Prefeitura de Porto Velho referentes aos produtos amparados, observando o disposto no art. 6º da Lei nº 2.543/2018;

XI – Caso exista a oferta, garantir a aquisição de alimentos instituída pelo Programa Municipal de Aquisição de Alimentos;

XII – Propor soluções para as eventuais limitações de natureza orçamentária, operacional, institucional ou quaisquer outras, visando a plena execução do Programa de Aquisição de Alimentos, das ações dele derivadas ou de outras consideradas fundamentais para o fortalecimento da Agricultura Familiar;

XIII – Adotar outras medidas necessárias à operacionalização do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos.

Art. 2º O Grupo Gestor Municipal do PMAAF terá a seguinte composição institucional, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, renovável:

§ 1º 06 (seis) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, assim distribuídos:

a) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC, que coordenará o Grupo Gestor;

b) Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS.
§ 2º 06 (seis) representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, indicados pelas respectivas entidades que compõem o CMDR.

§ 3º 06 (seis) representantes da sociedade civil organizada, todos voltados à área rural, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, observado o cadastramento prévio na SEMAGRIC.

§ 4º A indicação nominal dos representantes de que tratam os §§ 1º a 3º constará do Anexo Único desta Portaria, o qual poderá ser atualizado mediante simples despacho do Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, dispensada nova Portaria, sempre que houver substituição pontual de titular ou suplente por indicação do respectivo órgão ou entidade representada, preservada a distribuição institucional fixada neste artigo.

§ 5º Toda atualização do Anexo Único deverá ser precedida de comunicação formal (ofício ou expediente equivalente) do órgão ou entidade responsável pela indicação, a ser juntada ao processo administrativo correspondente, e publicada em extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.

Art. 3º Dentre os membros titulares do Grupo Gestor será escolhido, em reunião plenária, um(a) Presidente, um(a) Vice-Presidente e um(a) Secretário(a)-Geral, sendo que, obrigatoriamente, o(a) Presidente deverá ser representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR ou da sociedade civil organizada, nos termos do art.

15, § 2º, da Lei Municipal nº 2.543/2018 e do art. 5º do Decreto Municipal nº 20.202/2024, vedada a ocupação da presidência por representante do Poder Executivo Municipal.

§ 1º O resultado da escolha de que trata o caput será registrado em Ata de Reunião do Grupo Gestor e publicado por meio de extrato de despacho do Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, passando a integrar o Anexo Único desta Portaria.

§ 2º O mandato da Presidência, Vice-Presidência e Secretaria-Geral acompanhará o prazo de que trata o art. 2º, admitida nova escolha em caso de vacância ou de renovação da composição do Grupo Gestor.

Art. 4º O Grupo Gestor do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar será convocado, sempre que necessário, pelo(a) Presidente do Grupo Gestor, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

§ 1º As deliberações se darão por votação, e as aprovações ou reprovações, por maioria dos votos dos membros presentes nas reuniões.

§ 2º O Grupo Gestor contará com um(a) Secretário(a) Executivo(a), designado(a) por ato de seu(sua) Presidente.

§ 3º O(A) Presidente do Grupo Gestor dará publicidade à composição vigente, na forma do Anexo Único, bem como convocará a primeira reunião dos seus membros no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato que designar a Presidência.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 365/GAB/SEMAGRIC/2025, mantendo-se válidos e automaticamente migrados para o Anexo Único desta Portaria os atos de indicação nominal de membros nela praticados até a presente data, até que sobrevenha atualização específica na forma do art. 2º, § 4º.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Porto Velho, 13 de julho de 2026.

DOUGLAS BENER MAIA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO ÚNICO

COMPOSIÇÃO NOMINAL DO GRUPO GESTOR DO PMAAF

(Documento de atualização simplificada, nos termos do art. 2º, § 4º, da Portaria nº ____/GAB/SEMAGRIC/2026 — dispensada nova Portaria para substituições pontuais de titulares/suplentes, observada a distribuição institucional fixada no art. 2º)

Órgão/Entidade Representada	Titular	Suplente
SEMAGRIC (coordenação)	Camila Daniel Alves	Debliane Souza da Silva Oliveira
SEMAGRIC	Elisângela Barbosa Torres	Ana Luzia Souza Barros
SEMIAS	Maria do Carmo Ikenohuchi	Francy Christian do Couto Araújo
CMDR	Manoel Izídio Ferreira	Luiz Cláudio Tamborim Júnior
CMDR	Edilson Cândido de Lima Júnior	Diego Aguirregaray Fernandes Viana
CMDR	Adriano Gomes	Jeovane Ibiça
Sociedade Civil Organizada	Lenir Barbosa de Souza	Pedro de Oliveira Bordalo
Sociedade Civil Organizada	Jorge de Oliveira Gil	Jorgelene Nazaré Alexandre de Matos
Sociedade Civil Organizada	Tiago Martins Jorge Ferreira	Víctor Rodrigues Andreoni

Presidência, Vice-Presidência e Secretaria-Geral (art. 3º):

Presidente	Vice-Presidente	Secretário(a)-Geral
Manoel Izídio Ferreira	Camila Daniel Alves	Elisângela Barbosa Torres

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:A86F6B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 284/2026/SMCL/PVH

Torna-se público que a **Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL**, por meio da Agente de Contratação designada pela Portaria nº 037/2026/SMCL, de 10 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4273, torna pública a realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ELETRÔNICA nº 284/2026/SMCL/PVH, deflagrada no **Processo Administrativo SEI nº 013.000240/2026-11** e **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis, conforme motivado nos autos. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO. **RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, RASTREAMENTO E TELEMETRIA VEICULAR, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COM COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE E VIA DADOS GPS (GSM/GPRS), EM REGIME DE COMODATO DOS EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM. **DATA DA SESSÃO:** 04/08/2026. **HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** 09:30 as 15:30 (horário de Brasília). **LOCAL DA DISPUTA:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> **UASG:** 925172. **DISPONIBILIDADE DO AVISO E TERMO DE REFERÊNCIA NA ÍNTEGRA:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 28.800,00 vinte e oito mil e oitocentos reais). **OUTRAS INFORMAÇÕES:** Junto à equipe Arigolândia, na Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL, localizada na Rua México, 2331, 2º Andar, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76.820-152 – Porto Velho/RO, em dias úteis, das 8h às 14h (horário local de RO). Telefone: (69)3901-6270. E-mail: equipe.licitacao02@portovelho.ro.gov.br

Porto Velho, 27 de julho de 2026.

LILIAN MOURÃO

Agente de Contratação – SMCL

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:53B87490

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, vem por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, TORNA PÚBLICA a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2026/SMCL/PVH do tipo MENOR PREÇO, deflagrado no Processo nº 005.001236/2025-80 SEI/PVH, cujo objeto é Sistema de registro de preços - SRP para eventual aquisição de material penso (ALGODÃO, BARAKA, COBERTURA PARA ÓBITO...), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/08/2026 às 09h30min (horário de Brasília/DF). **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.gov.br/compras **UASG:** 925172. **Modo de Disputa:** Aberto. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** www.gov.br/compras; www.portovelho.ro.gov.br. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** Junto à Equipe de Pregão 07/SMCL, na Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações - SMCL, localizada na Rua México, 2331, 2º Andar, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76.820-190 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E-mail: equipe.licitacao03@portovelho.ro.gov.br. Telefone (69) 3901-6272. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.315.141,92 (cinco milhões, trezentos e quinze mil cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

Porto Velho-RO, 27 de julho de 2026.

LIDIANE SALES GAMA MORAIS

Pregoeira/SMCL

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:CB30C2DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL AVISO DE REABERTURA COM ADENDO MODIFICADOR Nº 02/2026/SMCL/SEL - EQUIPE 07

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º: 005.006591/2025-45

CREDENCIAMENTO Nº 108/2026/SMCL/PVH

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS QUE ATUEM NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CIRÚRGICOS PARA REALIZAR CIRURGIAS ELETIVAS, em especial àquelas com demanda reprimida para atendimento da fila de espera do Sistema de Regulação Municipal de Porto Velho.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES – SMCL, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 037/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4272, de 10 de julho de 2026, torna público aos interessados, especialmente àqueles que obtiveram o instrumento convocatório, que o **Edital e seus Anexos foram alterados**. As alterações decorreram da necessidade de saneamento de inconsistências materiais, aperfeiçoamento das disposições técnicas e adequação de cláusulas do instrumento convocatório, resultando na disponibilização de nova versão consolidada do Edital e de seus Anexos. Em razão dessas alterações, **fica reaberto o prazo para credenciamento**, devendo os interessados observar integralmente a versão atualizada do Edital e de seus Anexos, a qual substitui, para todos os efeitos, a versão anteriormente disponibilizada. A versão atualizada do Edital encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência da Prefeitura de Porto Velho, no endereço eletrônico www.portovelho.ro.gov.br, no menu Licitações, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail equipe.licitacao07@portovelho.ro.gov.br ou pelo telefone (69) 3901-6270.

Porto Velho-RO, 27 de julho de 2026.

DAIANE DI SOUZA BOTELHO

Agente de Contratação - SMCL

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:3058807F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL AVISO DE REVOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES – SMCL, por intermédio da autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90049/2026/SMCL/PVH, cujo objeto consiste no Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de material penso (algodão, Baraka, cobertura para óbito e outros), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, em razão da superveniência de fato devidamente comprovado que tornou inconveniente e inoportuno o prosseguimento do certame.

A revogação fundamenta-se no art. 71, inciso II, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que, após a reavaliação da pesquisa mercadológica, verificou-se a necessidade de alterações substanciais no Termo de Referência, nas descrições dos itens, quantitativos, composição dos itens e demais elementos que influenciam diretamente a formulação das propostas, tornando inviável o prosseguimento da licitação sem a republicação do instrumento convocatório. Além disso, foi assegurado aos licitantes o exercício do contraditório e da ampla defesa, não tendo sido apresentada qualquer manifestação no prazo concedido.

Porto Velho-RO, 27 de julho de 2026

IAN BARROS MOLLMANN

Secretário Executivo de Gestão de Licitações

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:E940D7DE



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 284/2026/SMCL/PVH

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL, por meio da Agente de Contratação designada pela Portaria nº 037/2026/SMCL, de 10 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4273, torna pública a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 284/2026/SMCL/PVH, deflagrada no Processo Administrativo SEI nº 013.000240/2026-11 e FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis, conforme motivado nos autos. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, RASTREAMENTO E TELEMETRIA VEICULAR, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COM COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE E VIA DADOS GPS (GSM/GPRS), EM REGIME DE COMODATO DOS EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM. DATA DA SESSÃO: 04/08/2026. HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:30 as 15:30 (horário de Brasília). LOCAL DA DISPUTA: <https://www.gov.br/compras/pt-br> UASG: 925172. DISPONIBILIDADE DO AVISO E TERMO DE REFERÊNCIA NA ÍNTEGRA: <https://www.gov.br/compras/pt-br> VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à equipe Arigolândia, na Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL, localizada na Rua México, 2331, 2º Andar, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76.820-152 – Porto Velho/RO, em dias úteis, das 8h às 14h (horário local de RO). Telefone: (69)3901-6270. E-mail: equipe.licitacao02@portovelho.ro.gov.br

Porto Velho, 27 de julho de 2026.

LILIAN MOURÃO
Agente de Contratação – SMCL



AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2026/SMCL/PVH PROCESSO Nº 005.001236/2025-80

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES – SMCL, por intermédio da autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90049/2026/SMCL/PVH, cujo objeto consiste no Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de material penso (algodão, Baraka, cobertura para óbito e outros), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, em razão da superveniência de fato devidamente comprovado que tornou inconveniente e inoportuno o prosseguimento do certame. A revogação fundamenta-se no art. 71, inciso II, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que, após a reavaliação da pesquisa mercadológica, verificou-se a necessidade de alterações substanciais no Termo de Referência, nas descrições dos itens, quantitativos, composição dos itens e demais elementos que influenciam diretamente a formulação das propostas, tornando inviável o prosseguimento da licitação sem a republicação do instrumento convocatório. Além disso, foi assegurado aos licitantes o exercício do contraditório e da ampla defesa, não tendo sido apresentada qualquer manifestação no prazo concedido.

Porto Velho-RO, 27 de julho de 2026

IAN BARROS MOLLMANN
Secretário Executivo de Gestão de Licitações

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL Equipe 07 - SMCL-SEL-CASADOARTESÃO

AVISO DE REABERTURA COM ADENDO MODIFICADOR Nº 02/2026/SMCL/SEL - EQUIPE 07 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º: 005.006591/2025-45 CREDENCIAMENTO Nº 108/2026/SMCL/PVH

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS QUE ATUEM NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CIRÚRGICOS PARA REALIZAR CIRURGIAS ELETIVAS, em especial àquelas com demanda reprimida para atendimento da fila de espera do Sistema de Regulação Municipal de Porto Velho.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES – SMCL, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 037/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4272, de 10 de julho de 2026, torna público aos interessados, especialmente àqueles que obtiveram o instrumento convocatório, que o Edital e seus Anexos foram alterados. As alterações decorreram da necessidade de saneamento de inconsistências materiais, aperfeiçoamento das disposições técnicas e adequação de cláusulas do instrumento convocatório, resultando na disponibilização de nova versão consolidada do Edital e de seus Anexos. Em razão dessas alterações, fica reaberto o prazo para credenciamento, devendo os interessados observar integralmente a versão atualizada do Edital e de seus Anexos, a qual substitui, para todos os efeitos, a versão anteriormente disponibilizada. A versão atualizada do Edital encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência da Prefeitura de Porto Velho, no endereço eletrônico www.portovelho.ro.gov.br, no menu Licitações, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail equipe.licitacao07@portovelho.ro.gov.br ou pelo telefone (69) 3901-6270.

Porto Velho-RO, 27 de julho de 2026.

DAIANE DI SOUZA BOTELHO
Agente de Contratação - SMCL

FALA RONDÔNIA

HORÁRIO LOCAL

SEG A SEX 11H00

Um programa jornalístico com foco em
informar, educar e incentivar a participação
da comunidade, visando envolver a
sociedade em temas relevantes.

SGC **REDETV RONDÔNIA**

@redetvparana @portalsgc sgc.com.br @redetvparana

www.sgc.com.br

Aviso de Contratação Direta nº 284/2026



Última atualização 28/07/2026

Acessar Contratação

Acessar Processo Eletrônico

Local: Porto Velho/RO **Órgão:** MUNICIPIO DE PORTO VELHO

Unidade compradora: 925172 - MRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Municipal

Data de divulgação no PNCP: 28/07/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 29/07/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/08/2026 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 05903125000145-1-000230/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento, rastreamento e telemetria veicular, mediante disponibilização de solução tecnológica com comunicação via satélite e via dados GPS (GSM/GPRS), em regime de comodato dos equipamentos, visando atender a Controladoria Geral do Município - CGM.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 28.800,00	R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário	
1	Serviço de Rastreamento Serviço de rastreamento e telemetria veicular, incluindo plataforma de gestão, suporte 24h e equipamentos em comodato.	12	R\$ 2.400,00	

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.